

Indicação: 463 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para:

- A instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua I, nas proximidades do número 130;
- E a implantação de área de estacionamento na calçada da área pública localizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, na mesma via.

Justificativa:

A instalação do redutor de velocidade se faz necessária devido ao tráfego intenso de veículos na região, especialmente em alta velocidade, o que coloca em risco a segurança de moradores, pedestres e frequentadores da igreja. Além disso, a implantação de uma área de estacionamento organizada em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida contribuirá para a melhoria da mobilidade e do ordenamento urbano, atendendo à demanda da comunidade local, especialmente durante celebrações religiosas e eventos, quando há grande concentração de veículos no local. Tais medidas visam garantir mais segurança, acessibilidade e conforto à população.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Raul

2º Vice-Presidente(a) - PL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C35-F6D0-D778-6C0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULINEI RAUL (CPF 704.XXX.XXX-53) em 12/08/2025 16:59:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6C35-F6D0-D778-6C0C>